



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 073/2005

Decreta nulidade do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº004/2005-PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da impugnação formulada pela empresa Blanco Lima Comunicações e Marketing Ltda., protocolada sob nº2611/2005.

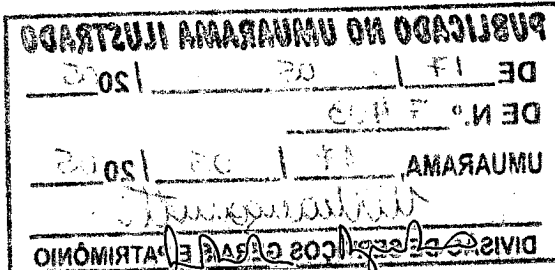
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 49, da Lei Federal, 8.666/1993, bem como o enunciado da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2005-PMU, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade a serem realizados na forma de execução indireta, sob regime de empreitada global, nas condições apresentadas no edital.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2005.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
/Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 0732008

Decreto nulidade do procedimento licitatório na modalidade de
Concorrência Pública nº 0042005-PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da impugnação formulada pela empresa Bisnco
Uma Comunicações e Marketing Ltda., protocolada sob nº 26112005.
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 49, da Lei Federal,
8.836/1995, bem como o enunciado da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o procedimento licitatório na modalidade de
Concorrência Pública nº 0042005-PMU, que tem por objeto a contratação de serviços de
publicidade a serem realizadas na forma de execução indireta, sob regime de empreitada global,
nas condições apresentadas no edital.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 05 / 2005
DE N.º 7.403
UMUARAMA, 17 / 05 / 2005
Wiliam Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruz Filho
PEDRO ARILO RUIZ FILHO
Secretário de Administração